



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapeçerica- MG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 085/2017, parte integrante do Processo Administrativo nº. 015/2017 – Dispensa de Licitação nº. 004/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **TEMAPA TERRAPLANAGEM LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Gilberto Marcolino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 749.816.766-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TEMAPA TERRAPLANAGEM LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.296.851/0001-87, inscrição estadual nº. 002155274.00-21, estabelecida na Av. JK, nº. 904, Bairro centro, em Pimenta-MG, CEP: 35.585-000, neste ato representado por seu sócio, Paulo Ricardo Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 14.004.456, inscrito no CPF sob o nº. 094.487.876-85, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de mais 75 horas de serviço ao contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um Trator de Esteira Caterpillar D7, para executar horas de serviços de distribuição, cobertura e compactação de lixo do Aterro Controlado de Itapeçerica, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de maio de 2017 encerrando-se em 30 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

3.1 - Em virtude do acréscimo de serviço que está sendo feito, fica alterada a cláusula sexta do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor aditivado e acrescido em R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), para R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2017 pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: ficha 074: 02.02.04.17.512.0005-2151-3.3.90.39.00.

O presente contrato foi protocolado em 1
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapeçerica- MG

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação

6.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

È, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica-MG, 28 de abril de 2017.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Gilberto Marcolino da Silva - CPF/MF nº. 749.816.766-20
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: TEMAPA TERRAPLANAGEM LTDA.-ME

Representante Legal: Paulo Ricardo Silva
CPF/MF nº. 094.487.876-85

10.296.851/0001-87

TEMAPA TERRAPLANAGEM LTDA

Avenida J.K. 904

entrada CEP 35595-000

monte União - Itapeçerica

José Carneiro Nascimento

Nome:

Chefe de Gabinete

CPF:

Testemunha

207034069-49

Nome:

CPF:

Testemunha

791.731.018-34

Visto:

Raquel Baústa Gomes

Assessora Jurídica I

OAB/MG 112.731